



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021 e Nº04/2021.

EDITAL DE CONVOCACÃO

A Prefeita Municipal de Lima Duarte – MG, ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e, em conformidade com o edital do Processo Seletivo nº 03/2021 E Nº 04/2021.

RESOLVE:

- I- CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Processos Seletivos 03/2021 e 04/2021, para comparecer no dia 17 de Janeiro de 2022 às 14:00h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a rua José de Salles nº 126- Centro.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

TAINARA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA

Data de Nascimento: 16/10/1995

Nota final: 16 pontos

Colocação: 1º

CARGO: PSICÓLOGO DA EQUIPE VOLANTE

DANIEL ANDRADE DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 15/09/1994

Nota final: 17 pontos

Colocação: 1º

- II- O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, em original e cópia ou cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a. Documento de identidade;
- b. CPF;
- c. Carteira de Trabalho;
- d. Número de PIS/PASEP;
- e. 02 fotos 3x4;
- f. Exame de aptidão física (a ser agendado pela Secretaria de Assistência Social)
- g. Título de Eleitor e comprovante de última eleição ou justificativa;
- h. Certidão de Casamento, se houver;
- i. Comprovante de Residência;
- j. Certificado de Ensino Superior em Serviço Social(no caso Assistente Social) e Psicologia(no caso do Psicólogo;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Rua Joaquim da Fonseca Silva, nº. 37 – Centro – Tel.: 3281-1022

- k. Certidão de Reservista ou documento equivalente;
- l. Certidões Negativas do Juizado Especial e da Justiça Comum;
- m. Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver;
- n. Carteira de Identificação Profissional.

Observação: O laudo médico deverá ser entregue após o agendamento de exames a ser realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

- III-** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado com os documentos acima mencionados, ou não se manifestar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Lima Duarte, 13 de Janeiro de 2022.


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal